



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 035/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 135/2024** formulado pelo Vereador Altair Gomes, **requerimento/solicitação nº 136/2024** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 137/2024** formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia e **requerimento/solicitação nº 138/2024** formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

RESOLVE:

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159), **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula nº 43), **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35) e Vereador **ALTAIR GOMES** (matrícula nº 254) autorizados a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de Junho de 2024, para participarem do evento “14ª EnGITEC - Legislativo Inteligente - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia”, local do evento: SGAN – Quadra 609 – Módulo A – Via L2 Norte – Brasília – DF, evento promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Programa Interlegis – Senado Federal, durante os dias 03 à 07 de Junho/2024, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 3.187,36 (três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

deslocamento deverão os Servidores e o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês Maio de 2024.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

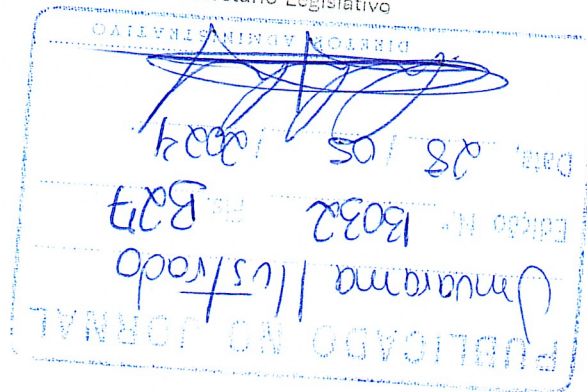
Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



Publicações legais

leis@illustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUARÁ - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - ANEXO III

EMPRESAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ALFA S/A	08.323.568/0001-07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
BETA S/A	12.345.678/0001-00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
GAMMA S/A	98.765.432/0001-11	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
DELTA S/A	11.222.333/0001-44	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
EPSILON S/A	55.666.777/0001-88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ZETA S/A	33.444.555/0001-99	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ETA S/A	77.888.999/0001-00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
THETA S/A	22.111.000/0001-11	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
IOTA S/A	66.444.333/0001-22	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
KAPPA S/A	44.777.666/0001-33	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE GUARÁ - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANEXO III

EMPRESAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ALFA S/A	08.323.568/0001-07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
BETA S/A	12.345.678/0001-00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
GAMMA S/A	98.765.432/0001-11	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
DELTA S/A	11.222.333/0001-44	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
EPSILON S/A	55.666.777/0001-88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ZETA S/A	33.444.555/0001-99	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ETA S/A	77.888.999/0001-00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
THETA S/A	22.111.000/0001-11	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
IOTA S/A	66.444.333/0001-22	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
KAPPA S/A	44.777.666/0001-33	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE GUARÁ - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANEXO III

EMPRESAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ALFA S/A	08.323.568/0001-07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
BETA S/A	12.345.678/0001-00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
GAMMA S/A	98.765.432/0001-11	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
DELTA S/A	11.222.333/0001-44	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
EPSILON S/A	55.666.777/0001-88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ZETA S/A	33.444.555/0001-99	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ETA S/A	77.888.999/0001-00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
THETA S/A	22.111.000/0001-11	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
IOTA S/A	66.444.333/0001-22	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
KAPPA S/A	44.777.666/0001-33	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANEXO III

EMPRESAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ALFA S/A	08.323.568/0001-07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
BETA S/A	12.345.678/0001-00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
GAMMA S/A	98.765.432/0001-11	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
DELTA S/A	11.222.333/0001-44	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
EPSILON S/A	55.666.777/0001-88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ZETA S/A	33.444.555/0001-99	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ETA S/A	77.888.999/0001-00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
THETA S/A	22.111.000/0001-11	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
IOTA S/A	66.444.333/0001-22	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
KAPPA S/A	44.777.666/0001-33	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ESPERANÇA NOVA - PR.

RESOLUÇÃO 002/2024

SUMÁRIO: Dispõe sobre a aprovação e renovação do Edital nº 002/2024, do Serviço de Contratação e Fomento de Vínculo (SCFV).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova-PR, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 165/2012, considerando o Edital nº 002/2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta Parcial referente ao presente processo nº 002/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova-PR, 21 de maio de 2024.

Valéria EK Berredo
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ATO DA Mesa nº 036/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 21, da Resolução nº 02/2003, em 17 de maio de 2024, em sessão de Câmara, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta Parcial referente ao presente processo nº 002/2024, do Serviço de Contratação e Fomento de Vínculo (SCFV).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova-PR, 21 de maio de 2024.

Valéria EK Berredo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ESPERANÇA NOVA - PR.

RESOLUÇÃO 002/2024

SUMÁRIO: Dispõe sobre a aprovação e renovação do Edital nº 002/2024, do Serviço de Contratação e Fomento de Vínculo (SCFV).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova-PR, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 165/2012, considerando o Edital nº 002/2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta Parcial referente ao presente processo nº 002/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova-PR, 21 de maio de 2024.

Valéria EK Berredo
Presidente do CMDCA